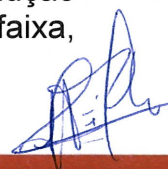


PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2026

PAUTA FINANCEIRA

1. Reajuste salarial de 10% em 2026, retroativo a janeiro, data-base prevista no Estatuto do Servidor Público;
2. Reajuste do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 3.200,00, conforme TJPA;
3. Reajuste da GEE/VPE/VPI de, no mínimo, R\$ 500,00;
4. Prorrogação em até 6 meses do GT do Plano de Cargos em construção, criação dos GTs acessórios para finalização do PCCV e encaminhamento para a ALBA;
5. Recomposição das perdas históricas acumuladas, conforme índices atualizados do DIEESE, com a criação de um Plano de Reposição das Perdas Inflacionárias;
6. Criação do Auxílio-Nutrição destinado exclusivamente aos aposentados/as e pensionistas, assim como é adotado em outros Tribunais;
7. Conversão em pecúnia das folgas dos plantões (noturno / júri / final de semana) e recesso judiciário para todos os servidores;
8. Venda da Licença-Prêmio também para os servidores;
9. Criação do Bônus por Produtividade para os servidores, com reestruturação da forma de aferição da produtividade;
10. Criação do Auxílio-Tecnológico;
11. Alteração da Resolução TJBA 14/2013 adequando-a à Resolução do CNJ, modificando, ainda, a forma de pagamento por faixa, substituindo-a por diligência realizada;



12. Extensão da GAE para todos os servidores que exercem atividades de natureza externa;
13. Criação do Auxílio-Educação;
14. Reajuste do Auxílio-Creche e inclusão de dependentes em idade escolar, e com deficiência intelectual ou mental, independentemente da idade cronológica;
15. Cumprimento da Regulamentação de Pagamento de Passivos, com o cálculo dos débitos, criação do Banco de Passivos e adimplemento;
16. Progressão por escolaridade até 16 níveis;
17. Implementação integral da Resolução 500 do CNJ;

PAUTA POLÍTICA

1. Prorrogação e nomeação de todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) no último concurso;
2. Incluir o requisito de Nível Superior para a carreira de Técnico Judiciário;
3. Política efetiva de “Tolerância Zero” no combate ao assédio moral, sexual, racial e qualquer espécie de discriminação no âmbito do TJBA;
4. Criação da Comissão Permanente de Negociação, com reuniões periódicas, conforme prevê a Convenção 151 da OIT;
5. Combate ao acúmulo e desvio de função;
6. Regulamentação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão prevista na Resolução CNJ Nº 401 de 16/06/2021;
7. Aumento do prazo de 3 meses para 1 ano para utilização do saldo do banco de horas;



8. Regulamentação do teleatendimento pela junta médica aos servidores do interior;
9. Criação de Pronto-atendimento, em formato telepresencial, para as unidades do interior;
10. Fortalecimento da Política de Atenção à Saúde, considerando dados estatísticos referentes aos afastamentos;
11. Vacinação contra Herpes-Zoster para todos os servidores, ativos e aposentados, da capital e do interior, que preencham os requisitos, bem como outras que se façam necessárias;
12. Distribuição de Smartphones, com seguro, linha telefônica e pacote de internet, para todos os cargos e funções que desempenhem atividades externas e internas que demandem atendimento por telefone/whatsapp ou, alternativamente, concessão de auxílio-tecnológico, pelo uso do aparelho próprio;
13. Regularizar a Política de Remoção e Permuta, com manutenção do concurso de remoção e a criação de gratificação de estímulo à remoção de servidores para comarcas de difícil provimento;
14. Modificar o regimento interno do TJ para assegurar ao SINTAJ-BA a possibilidade de proposição de emendas em projetos de interesse dos servidores, bem como a sustentação oral nos Plenos da instituição, como já ocorre nos Tribunais de Sergipe e Ceará, por exemplo;
15. Permitir que os servidores e servidoras aposentadas participem de todos os cursos oferecidos pela UNICORP e que haja a criação de cursos voltados para eles e elas;
16. Exigir a emissão de laudos periódicos relativos à insalubridade/periculosidade, equipamentos e mobiliário dos fóruns e unidades;



17. Extinguir os cargos em comissão e funções comissionadas inconstitucionais que exercem exclusivamente atividades típicas de cargo efetivo;
18. Regulamentação das CCM;
19. Exclusão do limite de servidores em teletrabalho na área TIC, conforme Resolução do CNJ;
20. Implantação de cobertura nas vagas dos fóruns para todos os servidores, não só nas reservadas aos Magistrados;
21. Instituição de horário para expediente exclusivamente interno;
22. Revisão da TLP, Tabela de Lotação Paradigma, constante na Resolução CNJ 219/2016;
23. Modificar a política disciplinar do TJ para que somente servidores efetivos componham as comissões que presidem as sindicâncias em face dos próprios servidores;
24. Criação de mecanismo de transparência na fila dos processos administrativos, garantindo os atendimentos prioritários nos casos previstos em lei;
25. Fornecimento de equipamentos adequados e outros meios necessários à redução do risco à integridade física dos OJs nos cumprimentos de mandados;
26. Implementação de plano de segurança em todas as unidades do poder judiciário, da capital e do interior, com instalação de câmeras, detectores de metal, convênio com as forças de segurança e demais medidas necessárias;
27. Garantia de paridade das entidades representativas e servidores em todos os grupos que envolvam a vida funcional e financeira dos servidores e servidoras, sejam eles, comissões, comitês, GTs, etc);
28. Criação de Central de Cálculos Virtual dos Juizados e demais unidades necessárias, judiciais ou administrativas, com designação preferencialmente de supervisores, sendo uma lotação própria;
29. Criação de edifício-garagem para servidores do Fórum Ruy Barbosa, aproveitando os imóveis já pertencentes ao PJBA, ao lado do Fórum das Famílias;



30. Regulamentação da plataforma SEI e política para peticionamento eletrônico, bem como acompanhamento dos Processos Administrativos dos servidores aposentados e usuários externos.

Salvador, 29 de novembro de 2025.



Antonio Jair Batista Santos Filho
Coordenador Geral

